

DECRETO Nº 02/79

AUTORIZA A ABERTURA DE TRAVESSAS.

**NÉDIO SPEICORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO,
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

D E C R E T A S

ART. 1º - FICA DECRETADO A ABERTURA DE 2 (DUAS) TRAVESSAS NA QUADRA Nº 07 (SETE) DA CIDADE DE QUILOMBO, LIGANDO A AV. CEL. E. BERTASO E A RUA DOM PEDRO I.

§ 1º - A TRAVESSA "A", PASSARÁ ENTRE OS LOTES NºS 5 E 6 DA QUADRA 07, COM FRENTE PARA A AV. CEL. E. BERTASO, E OS LOTES NºS 13 E 14 DA MESMA QUADRA, COM FRENTE PARA A RUA D. PEDRO I, COM UMA LARGURA DE 6 MTS.

§ 2º - A TRAVESSA "B", PASSARÁ ENTRE OS LOTES NºS 7 E 8 DA QUADRA 07, COM FRENTE PARA A AV. CEL. BERTASO, E OS LOTES NºS 11 E 12 DA MESMA QUADRA, COM UMA LARGURA DE 6 MTS.

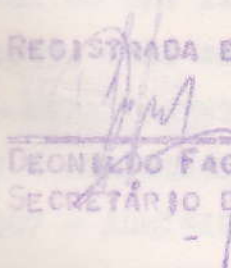
ART. 2º - O PRESENTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 1979.



NÉDIO SPEICORIN
PREFEITO MUNICIPAL,

REGISTRADA E PUBLICADO EM DATA SUPRA.



DEONILDO FASSION
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.